



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, XIX, da Resolução nº 035, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos dos arts. 83 e 84 e seu § 6º da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, observada a seguinte composição:

I - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO:

a) *Membros Efetivos:*

- 1) Vereador Irmão Valdete - **RT**;
- 2) Vereador Fábio Coelho - **RT**;
- 3) Vereadora Valmíria Viana - **MPM**.

b) *Membros Suplentes:*

- 1) Vereador André Batista - **RT**;
- 2) - 0 -
- 3) Vereador Eliezer Cruz - **MPM**.

II - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a) *Membros Efetivos:*

- 1) Vereador Fábio Coelho - **RT**;
- 2) Vereador Irmão Valdete - **RT**;
- 3) Vereador Demi Lima - **MPM**.

b) *Membros Suplentes:*

- 1) Vereador André Batista - **RT**;
- 2) - 0 -
- 3) Vereador Carlim Pau Terra - **MPM**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

III - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador André Batista - RT;
- 2) Vereador Fábio Coelho - RT;
- 3) Vereador Demi Lima - MPM.

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Irmão Valdete - RT;
- 2) - 0 -
- 3) Vereadora Valmíria Viana - MPM.

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador André Batista - RT;
- 2) Vereador Irmão Valdete - RT
- 3) Vereador Carlim Pau Terra - MPM.

b) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Fábio Coelho - RT;
- 2) - 0 -
- 3) Vereador Demi Lima - MPM.

V – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

a) Membros Efetivos:

- 1) Vereador André Batista - RT;
- 2) Vereadora Valmíria Viana – MPM
- 3) Vereador Carlim Pau Terra – MPM.

c) Membros Suplentes:

- 1) Vereador Fábio Coelho - RT;
- 2) Vereadora Demi Lima - MPM;
- 3) Vereador Eliezer Cruz - MPM.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º. Nos termos do artigo 103 da Resolução 035, de 19 de maio de 2005, é fixado o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente, das Respectivas Comissões Permanentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG), 07 de Fevereiro de 2020.


VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente